



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício Circular nº 004/2024/DG/INES

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezados Diretores,

O Decreto Estadual nº 49.040 de 11 de abril de 2024 e o Decreto Municipal Rio nº 54.267, de 11 de abril de 2024 estabelecem ponto facultativo nas repartições públicas no dia 22/04 (segunda-feira).

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação do Estado e da Prefeitura do Rio de Janeiro com a seguinte organização:

- Segunda-feira (22/04/2024) – PONTO FACULTATIVO
- Terça-feira (23/04/2024) – FERIADO

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Data: 16/04/2024 12:21:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral